

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 503.974/2014-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Sensorial Detectores de Segurança Ltda. - EPP. CNPJ: 09.054.830/0001-76. OBJETO: aquisição e instalação de pórticos detectores de metais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-001/2015. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 90.250,50. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.52, nota de empenho 2015NE000558, emitida em 12/3/2015. ASSINATURA: 31/3/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Nivaldo Aguiar de Abreu, Procurador.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST nº 500.142/2015-2. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e AMATRA-21 - Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região. OBJETO: desconto de mensalidade em folha de pagamento de magistrado em favor da AMATRA-21. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-002/2015. FUNDAMENTO: art. 45, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, no art. 2º, inc. V, do Decreto nº 6.386/2008; na Lei nº 8.666/93 e no ATO.ASLP.SEG-PES.GDGSET.GP.Nº 363/2009 e no ATO.GDGSET.GP.Nº 132/2010. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 20/7/2015. ASSINATURA: 30/3/2015. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo. Pela AMATRA: Maria Rita Manzarra de Moura Garcia.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Processo TST nº 500.793/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Wilton Alvarenga Endodontia Especializada Ltda. CNPJ: 07.542.136/0001-72. CONTRATO: CRO-059/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wilton Freitas Alvarenga Junior, Representante Legal.

Processo TST nº 500.929/2015-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica Dental Arte S/S Ltda. CNPJ: 01.277.612/0001-99. CONTRATO: CRO-064/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Halley Vilalva Mestrinho, Representante Legal.

Processo TST nº 500.520/2015-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Tera Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda. CNPJ: 17.252.011/0001-61. CONTRATO: CRM-014/2015. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de assinatura do contrato, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 30/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: João Eduardo Simionato, Representante Legal.



Processo TST nº 500.625/2015-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: PRO ORTWS Clínica Odontológica S/C Ltda. - ME. CNPJ: 05.218.456/0001-46. CONTRATO: CRÓ-060/2015. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços odontológicos ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir do dia 26 de março de 2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Wagner José da Silva, Representante Legal.

DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 500.878/2014. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, visando à participação de 6 servidores do TST no Seminário Nacional Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços na IN nº 02/2008 e Como Julgar a Licitação para Contratação de Serviços Contínuos, com carga horária de 30 horas-aula, pelo valor total de R\$ 17.290,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação das empresas CLÍNICA ODONTOLÓGICA REGINA MARIA COSTA, CNPJ 37.090.362/0001-20; IEOP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 08.329.432/0001-52; CLÍNICA ODONTOLÓGICA PALHARES LTDA, CNPJ 01.472.532/0001-94; ESPAÇO ODONTOLÓGICO SORRISO LTDA, CNPJ 05.045.512/0001-98; CLIPO - CLÍNICA DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 26.465.500/0001-92; e NOMURA INSTITUTO ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ 06.234.792/0001-45, para a prestação de serviços odontológicos ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2014. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 500.130/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Audicare Consultoria, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. CNPJ: 05.285.983/0001-73. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-015/2014 - prestação de serviços especializados em auditoria médica da área hospitalar e correlatas, e assessoramento técnico relativo ao Programa de Assistência Médica à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 05/04/2015 até 04/04/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.301.0571.2004.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE000592, de 17/03/2015. ASSINATURA: 31/03/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Antônia Sebastiana Rodrigues, Sócia-Proprietária.

Processo TST nº 502.957/2014. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Julian Jurgén Ludwig 37134106829-ME. CNPJ: 17.692.956/0001-02. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato DI-008/2014 - cessão de direito de uso de trilhas sonoras. ALTERAÇÃO: com base no art. 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, fica alterado o caput da cláusula dez do contrato, alterando a forma de pagamento para até cinco dias úteis após a assinatura do contrato. ASSINATURA: 27/3/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Julian Jurgén Ludwig, Proprietário.